



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL**

**DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA
DIVISÃO DE OBTENÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

(Processo Administrativo Nº 63141.003134/2026-35)

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº13/2026 do CN, de 30 de janeiro de 2026, do Comandante do Colégio Naval, e inciso II, do art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o artigo 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

A) Autorizar a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 63141.003134/2026-35, do tipo menor preço, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de serviço de comunicação multimídia (SCM) para fornecimento de acesso à Internet banda larga, por meio de link de dados por fibra óptica, em atendimento às necessidades do Colégio Naval, em Angra dos Reis – RJ.

B) Designar o Encarregado do Centro Local de Tecnologia da Informação, o 1T(T) THALES TEIXEIRA DE ALMEIDA, como fiscal da contratação prevista neste Aviso da Dispensa Eletrônica, e seu eventual substituto quando na sua ausência, o 2º SG (MA) GUSTAVO DOS SANTOS FRANÇA. Os mesmos, para o bom andamento das exigências do Termo de Referência ou gerenciamento da aquisição, deverão, no que couber, observar os artigos 19 ao 24, todos, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas